



MANUAL DE COLAÇÃO DE GRAU

IBMR
Centro
Universitário IBMR



COLAÇÃO DE GRAU

Ato oficial obrigatório para a obtenção do diploma que representa a conclusão do curso superior de graduação em Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo.

Esse ato é formalizado através da assinatura da Ata de Colação de Grau.

A Colação de Grau nada tem a ver com a festa de Formatura. A festa é organizada pela comissão de formaturas e não tem participação da Instituição.

A colação pode ser realizada de forma tradicional (cerimônia externa), em gabinete ou gabinete antecipado.

SOLENIDADE

A Cerimônia de Colação é um momento de grande significado na vida profissional dos Formandos. Portanto, as regras a seguir devem ser respeitadas, a fim de assegurarmos que seja mantida toda a seriedade e respeito que exige esse momento.

- A Cerimônia é considerada um ato solene e como tal, não são permitidas manifestações impróprias, cartazes ou piadas;
- A pontualidade no evento é indispensável em respeito aos convidados, demonstrando a responsabilidade da Instituição e dos formandos;
- O Hino Nacional é uma obra de homenagem à nação e, na ocasião da sua execução, todos devem tomar atitude de respeito, ficar de pé e cantar;
- No momento do Juramento, os alunos deverão seguir o aluno escolhido pelo curso para proferi-lo de forma pausada, com ética e seriedade.
- O traje sugerido é esporte fino para todos os formandos.

CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU

Ato acadêmico solene para todos os cursos, realizado semestralmente com a participação dos Coordenadores, Paraninfos, Professores e Funcionário que serão homenageados.

- O paraninfo é o “padrinho” da turma, aquele professor com quem os formandos estabeleceram um relacionamento especial;
- Os professores homenageados são os docentes mais identificados com a turma, assim como o técnico-administrativo ou funcionário homenageado;
- O aluno juramentista é quem pronunciará o juramento durante a solenidade;
- O aluno representante para imposição de grau é quem irá receber o Grau acadêmico em nome de todos os formandos do respectivo curso.

CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU

Serão escolhidos por votação, através de uma enquete enviada aos alunos:

- 1 Paraninfo por curso;
- 1 Professor Homenageado por curso;
- 1 Funcionário Homenageado por cerimônia;
- 1 Aluno Juramentista por curso;
- 1 Aluno para Imposição de Grau por curso;
- 1 Aluno para entrega das Placas de Homenageados por curso.

CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE

Ato acadêmico realizado no ambiente interno da instituição ou de forma remota, em uma data oportuna, após realização da cerimônia externa. Os alunos aptos que não comparecerem ou não optarem participar da cerimônia externa estarão automaticamente incluídos na Cerimônia de Colação de Grau em Gabinete.

Os alunos inaptos deverão cumprir as exigências acadêmicas ou documentais em prazo pré determinado, solicitar sua participação na Cerimônia de Colação de Grau em Gabinete e acompanhar as respostas através de requerimento próprio, pelo Portal do Aluno.

CERIMÔNIA ANTECIPADA DE COLAÇÃO DE GRAU

Ato acadêmico anterior a cerimônia externa.

É realizada internamente na instituição ou de forma remota, em data estabelecida, e não conta com a presença de convidados.

Para participar desta colação o aluno deverá abrir requerimento próprio, dentro do período estipulado, anexando documentação comprobatória de urgência, para análise, que se aplica aos seguintes casos:

- Posse em cargo público – Apresentar carta de convocação;
- Efetivação de emprego que exija o título – Apresentar Carta de Intenção de Contratação de Empresa em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada com data prevista para a contratação.

REGRAS GERAIS

Está apto a colar grau o aluno que:

- Estiver aprovado em todas as disciplinas referentes ao curso/currículo;
- Cumprir o mínimo necessário de horas de Atividades Acadêmicas Complementares referentes ao curso/currículo;
- Estiver aprovado no estágio obrigatório do currículo, quando exigido;
- Estiver aprovado em TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, quando exigido;
- Estiver quite com as obrigações legais do ENADE;
- Não possuir pendência na documentação exigida.

O aluno que não cumprir os requisitos acima, até o último dia do semestre letivo de sua conclusão, estará inapto e automaticamente fora da colação de grau oficial.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COLAÇÃO DE GRAU

A documentação exigida difere-se de acordo com a forma de ingresso do aluno na instituição. Os documentos especificados abaixo deverão ser anexados no requerimento de Solicitação de Colação de Grau para o Semestre Vigente.



INGRESSO VESTIBULAR OU ENEM

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identificação Civil;
- Documento de Identificação de Estrangeiro (RNE) dentro do prazo de validade;
- Documento comprobatório de Conclusão do Ensino Médio: frente e verso do Certificado/Diploma com a informação de conclusão do Ensino Médio (Declaração não supre este documento) ou Histórico do Ensino Médio com informação de conclusão do curso;
- Publicação no Diário Oficial para conclusão no estado do RJ a partir de 1985 (concluintes no Ensino Médio após o ano de 2016 não possuem obrigatoriedade na apresentação desta publicação, conforme Deliberação CEE Nº 357).

CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identificação Civil;
- Documento de Identificação de Estrangeiro (RNE) dentro do prazo de validade;
- Documentação traduzida e Convalidada pela Secretaria de Educação, Equivalência de Estudos e Histórico Escolar do Ensino Médio/Certificado ou Diploma de Ensino Médio - cópia frente e verso dos originais.

INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identificação Civil;
- Documento de Identificação de Estrangeiro (RNE) dentro do prazo de validade;
- Documento comprobatório de Conclusão do Ensino Médio: frente e verso do Certificado/Diploma com a informação de conclusão do Ensino Médio (Declaração não supre este documento);
- Diploma de Ensino Superior (frente e verso).

INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identificação;
- Documento de Identificação de Estrangeiro (RNE) dentro do prazo de validade;
- Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem;
- Documento comprobatório de Conclusão do Ensino Médio: frente e verso do Certificado/Diploma com a informação de conclusão do Ensino Médio (Declaração não supre este documento) ou Histórico do Ensino Médio com informação de conclusão do curso;
- Publicação no Diário Oficial para conclusão no estado do RJ a partir de 1985 (concluintes no Ensino Médio após o ano de 2016 não possuem obrigatoriedade na apresentação desta publicação, conforme Deliberação CEE N° 357).

PROCEDIMENTOS

A instituição publicará a lista de prováveis formandos semestralmente no início do período letivo e sua atualização ocorrerá quinzenalmente.

É responsabilidade do aluno:

- Acompanhar a divulgação da listagem de prováveis formandos pelo ícone "Documentos Institucionais", no Portal do Aluno;
- Abrir requerimento de Colação de Grau, no início do semestre, anexando todos os documentos listados anteriormente de acordo com a forma de ingresso correspondente, informando que será um formando neste semestre;
- Acompanhar a resposta do requerimento, pelo Portal do Aluno;
- Cumprir as pendências acadêmicas e documentais;
- Manter os dados atualizados no sistema (nome, telefone, e-mail, etc);
- Verificar os avisos enviados em seu e-mail cadastrado, inclusive em spam.

PROCEDIMENTOS

Caso não cumpra as exigências acadêmicas ou documentais até o final do semestre, o aluno estará automaticamente fora da Colação de Grau Externa, devendo ainda cumprir as pendências a fim de participar da Colação de Grau em Gabinete.

Havendo necessidade de antecipação da Colação de Grau, o aluno deverá solicitar o requerimento "Solicitação para Antecipação de Colação de Grau" anexando um documento que comprove a necessidade da antecipação. A solicitação será avaliada e validada via requerimento e o aluno deverá acompanhar a resposta pelo Portal do Aluno. Este requerimento tem custo e estará disponível para solicitação logo após o encerramento do semestre e por tempo previamente determinado.

Informamos que a empresa que realiza a cerimônia de colação de grau cobrará uma taxa de confirmação no evento oficial e todas as informações referentes ao evento deverão ser direcionadas à mesma.

As situações acadêmicas dos formandos são tratadas diretamente com o IBMR e somente os alunos aptos, validados pelo IBMR, poderão participar da colação de grau.

IBMR

Centro
Universitário IBMR

